



GABINETE DO VEREADOR MARCOS FLÁVIO

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 – 37

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/26

O PROJETO DE LEI Nº 003 DE 27 DE MARÇO DE 2026, “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DE AGENTE PÚBLICO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PRATICADA NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, E SOBRE O RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

O inciso III do artigo 10º, passará a ter a seguinte redação:

Parágrafo III - A identificação do condutor.

Sala das sessões, Amélia Rodrigues, 24 de abril de 2026.

Marcos Flávio França Batista
PRESIDENTE

Teonis Lins Freitas
SECRETÁRIO

Josué Batista da Conceição
RELATOR